

# Prefeitura Municipal de Rosana

CGC 67.662.452/0001-00

Fone: (0182) 86-1201 ou 86-1186 - Fax (0182) 86-1179

Rua José Velasco, 1.675 - CEP 19.290-000 - Cx. Postal 347 - ROSANA - Estado de São Paulo

## LEI MUNICIPAL nº 273/95 DE 06.02.95. (Autoria: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL)

"Criação de emprego público no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Rosana-SP".

**JURANDIR PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica criado no quadro de pessoal da Câmara Municipal com a referência e salário, estabelecido por esta Lei, o emprego público de preenchimento em Comissão, regido pelo estatuto dos funcionários públicos do Município de Rosana, de:

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.
02	Assistente Jurídico	10
03	Supervisor de Serviços	05
01	Assist. de Assuntos Econômicos	09

Artigo 2º - O emprego em comissão é considerado de confiança de livre preenchimento e dispensa pelo Presidente da Mesa e independe de qualquer processo seletivo, devidas as verbas rescisórias quando da dispensa.

Artigo 3º - As atribuições, condições de trabalho e requisitos para cada cargo ou emprego criado por Lei poderão ser regulamentados por Resolução do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

*[Handwritten signature and date]*  
19/02/95

*[Handwritten signature]*

# Prefeitura Municipal de Rosana

CGC 67.662.452/0001-00

Fone: (0182) 86-1201 ou 86-1186 - Fax (0182) 86-1179

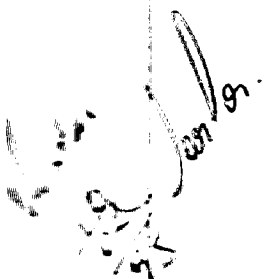
Rua José Velasco, 1.675 - CEP 19.290-000 - Cx. Postal 347 - ROSANA - Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Rosana, aos 06 dias do  
mês de fevereiro de 1995.

  
JURANDIR PINHEIRO  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.

  
GISLAINE QUEIROZ FONSECA VASCONCELOS  
Secretária

  
1995